



PROCESSO Nº 67/17

PROTOCOLO Nº 13.988.509-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 84/17

APROVADO EM 13/03/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CENAP

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 705/14, de 06/10/14.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 117/17 – Sued/Seed, de 17/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 09/03/16, de interesse do Centro de Educação Profissional CENAP, do município de Foz do Iguaçu, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 705/14, de 06/10/14.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional CENAP, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 603, Centro, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S.S Ltda. ME, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5550/14, de 23/10/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 669/14, de 18/09/14, pelo prazo de dez anos, a partir de 11/11/14 até 11/11/24.

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 5796/14, de 03/11/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 705/14, de 06/10/14, pelo prazo de 24 meses, a partir da publicação em DOE, de 21/11/14 até 21/11/16.



PROCESSO N° 67/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 705/14, de 06/10/14.

Proposta de Alteração (fls. 309 e 332):

Dados Gerais do Curso:

Regime de Funcionamento:

De: de 2ª a 6ª feira – diurno – das 08 horas às 11 horas e 40 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 10 minutos; noturno – das 19 horas às 22 horas e 40 minutos; aos sábados – das 07 horas e 50 minutos às 12 horas e das 13 horas às 17 horas

Para: diurno – das 08 horas às 11 horas e 40 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 10 minutos

Noturno – de 2ª a 6ª feira – das 19 horas às 22 horas e 40 minutos

Período de Integralização do Curso:

De: mínimo de 24 meses e máximo de 60 meses, de 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais e mínimo de 40 meses e máximo de 60 meses, finais de semana

Para: mínimo de 24 meses e máximo de 60 meses, de 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais

Perfil de Conclusão de Curso:

De: O técnico vai atuar em realização de exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiográficos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagens, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância Magnética, nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contrastes radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando



PROCESSO N° 67/17

reações adversas e agindo em situações de urgência sob supervisão profissional pertinente.

Para: O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiográfica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagens e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

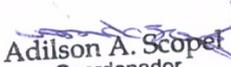


PROCESSO Nº 67/17

Matriz Curricular (fl. 334)

DE:

 MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CENAP					
Município: Foz do Iguaçu – Paraná					
Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Forma: Subsequente			Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde		
Turnos: Diurno e Noturno			Carga Horária: 1.600 horas		
Módulos: 05			Organização: Modular.		
Disciplinas	1º Mód.	2º Mód.	3º Mód.	4º Mód.	5º Mód.
Anatomia e Fisiologia I	60	-	-	-	-
Biologia Geral	30	-	-	-	-
Língua Portuguesa	30	-	-	-	-
Psicologia e Ética Profissional	40	-	-	-	-
Noções de Primeiros Socorros	30	-	-	-	-
Biossegurança e Segurança no Trabalho	30	-	-	-	-
Introdução à Radiologia	40	-	-	-	-
Técnicas Radiológicas I	60	-	-	-	-
Anatomia e Fisiologia II	-	60	-	-	-
Técnicas Radiológicas II	-	70	-	-	-
Física I	-	40	-	-	-
Química I	-	40	-	-	-
Normas de Biossegurança	-	40	-	-	-
Proteção Radiológica	-	50	-	-	-
Anatomia e Fisiologia III	-	-	60	-	-
Física II	-	-	40	-	-
Química II	-	-	40	-	-
Inglês I	-	-	40	-	-
Técnicas Radiológicas III	-	-	80	-	-
Especialidades Radiológicas I	-	-	80	-	-
Técnicas Radiológicas IV	-	-	-	80	-
Especialidades Radiológicas II	-	-	-	80	-
Inglês II	-	-	-	40	-
Noções em Administração	-	-	-	40	-
Estágio Supervisionado	-	50	50	50	250
Total Geral	320	350	390	290	250


Adilson A. Scopel
Coordenador
RG.: 3.367.842-8


Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu
2017



PROCESSO Nº 67/17

Matriz Curricular (fl. 335)



Centro de Educação Profissional- CENAP-
Rua Barão do Rio Branco, 603- Centro-Fone: 45 - 30297888
Foz do Iguaçu- Paraná



PARA:

CENAP Centro de Educação Profissional						MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –CENAP											
Município: Foz do Iguaçu – Paraná											
Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA											
Forma: Subsequente						Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde					
Turnos: Diurno e Noturno						Carga Horária: 1.600 horas					
Módulos: 05						Organização: Modular.					
Disciplinas	1º Mód.	2º Mód.	3º Mód.	4º Mód.	5º Mód.	Disciplinas	1º Mód.	2º Mód.	3º Mód.	4º Mód.	5º Mód.
Anatomia e Fisiologia I	60	-	-	-	-	Introdução à Radiologia	40	-	-	-	-
Biologia Geral	30	-	-	-	-	Técnicas Radiológicas I	60	-	-	-	-
Língua Portuguesa	30	-	-	-	-	Anatomia e Fisiologia II	-	60	-	-	-
Psicologia e Ética Profissional	40	-	-	-	-	Técnicas Radiológicas II	-	100	-	-	-
Noções de Primeiros Socorros	30	-	-	-	-	Física I	-	40	-	-	-
Biossegurança e Segurança no Trabalho	30	-	-	-	-	Química I	-	40	-	-	-
						Normas de Biossegurança	-	40	-	-	-
						Proteção Radiológica	-	20	-	-	-
						Anatomia e Fisiologia III	-	-	60	-	-
						Física II	-	-	40	-	-
						Química II	-	-	40	-	-
						Inglês I	-	-	40	-	-
						Técnicas Radiológicas III	-	-	80	-	-
						Especialidades Radiológicas I	-	-	80	-	-
						Técnicas Radiológicas IV	-	-	-	80	-
						Especialidades Radiológicas II	-	-	-	80	-
						Noções em Administração	-	-	-	40	-
						Inglês II	-	-	-	40	-
						Estágio Supervisionado	-	50	-	50	300
Total Geral	320	350	340	290	300						

Adilson A. Scopel
Coordenador
RG.: 3.367.842-8

Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu
Decreto Nº 84/2015



PROCESSO N° 67/17

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 313)

ANO INÍCIO	MÓDULO	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2015	1º	01	15	03	-	-	12
2016	2º	01	12	01	-	-	11
2016	3º	01	11		Em andamento		

1.4 Comissão de Verificação (fl. 298)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 194/16, de 18/08/16, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marco Aurélio dos Santos, licenciado em Administração; Dulce Ana Scremin, licenciada em Letras; Maria Rosvaine Barco Catto, licenciada em Pedagogia e como perito Fábio Samsonowski Ulbrich, bacharel em Medicina, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 18/08/16, manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso e informa:

(...) A instituição de ensino apresenta condições físicas, materiais e pedagógicas para o desenvolvimento das atividades escolares.

(...) O Certificado do Corpo de Bombeiros está vigente até 16/06/17 e a Licença Sanitária até 15/12/16.

(...) Dispõe de laboratório de Radiologia com equipamentos e materiais apropriados para a realização das aulas práticas. Simuladores de Raio X, equipamentos de proteção radiológica, chassi, filmes radiológicos e negatoscópio, entre outros.

(...) A instituição conta com laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia, Estética, Enfermagem e de Radiologia, equipados e organizados.

(...) O laboratório de Informática conta com 15 computadores sistema Thin Client, com acesso à internet.

(...) A biblioteca instalada em local adequado, possui cinco computadores com acesso à internet e acervo bibliográfico específico e atualizado para o curso.

(...) Mantém convênios com Hospital Municipal Padre Germano Lauk, Hospital Ministro Costa Cavalcante, Petenan & Gebauer (instituição terceirizada que atende no Hospital UNIMED e no Hospital Maternidade Cataratas); ADM Serviços de Radiologia Ltda.; I J Imagens Ltda.; Opus Dei Centro de Fonoaudiologia e Radiodiagnóstico; Fundação de Saúde Itaipuap e CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná.

(...) Os docentes são graduados em nível de licenciatura e bacharelado, com especializações.

(...) Coordenação de curso e de estágio à fl. 306.

A Comissão de Verificação apresenta à fl. 306, a indicação do coordenador do curso e do estágio, com habilitação específica para a função.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, em 19/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei



PROCESSO Nº 67/17

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 320).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 343)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 37/17, manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 339)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 326/16, encaminha ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 705/14, de 06/10/14.

O Certificado do Corpo de Bombeiros está vigente até 16/06/17 e a Licença Sanitária teve o prazo expirado em 15/12/16, com o processo em trâmite.

Os docentes e coordenador do curso e do estágio possuem habilitação específica de acordo com as disciplinas e funções indicadas.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições físicas, materiais, pedagógicas, tecnológicas e humanas para o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.

Foram apensados ao processo, às fls. 347 e 348, os dados gerais do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, período mínimo de integralização do curso de 24 ou 40 meses, dependendo do regime de matrícula, 40 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional CENAP, do município de Foz do Iguaçu, mantido



PROCESSO N° 67/17

pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S.S Ltda. ME, desde 21/11/14, e por mais cinco anos, contados a partir de 21/11/16 até 21/11/21, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o apresentado neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial ao Certificado do Corpo de Bombeiros que expirará em 16/06/17 e a Licença Sanitária que teve o prazo expirado em 15/12/16, com o processo em trâmite.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 67/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE